

Sessão de 06/04/2021

ORDEM DO DIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 DO DIA 2021-04-06

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002504.989.19-5

Órgão: Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo – TJM/SP.

Exercício: 2019.

Responsável(is): Paulo Antonio Prazak (Presidente), Fernando Pereira (Substituto do Presidente), Orlando Eduardo Geraldi (Vice-Presidente), Gilson Rosenfeld Roza (Secretário) e Tatiana Nery Palhares (Substituta do Secretário).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

02 TC-003269.989.19-0

Interessado(s): Fundação para o Vestibular da UNESP – VUNESP.

Exercício: 2019.

Dirigente(s): Antônio Nivaldo Hespanhol (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-018206.989.17-0

Contratante: Fundação para o Remédio Popular – FURP.

Contratada(s): Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Durval de Moraes Júnior (Superintendente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Durval de Moraes Júnior (Superintendente), Eduardo Ferreira e Walter Brocanelo Junior (Gerentes).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 23-03-16. Valor – R\$1.946.864,64.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega

da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

04 TC-020043.989.17-7

Contratante: Fundação para o Remédio Popular – FURP.

Contratada(s): Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar.

Responsável(is): Durval de Moraes Júnior (Superintendente), Luis Ricardo Strabelli e Walter Brocanelo Junior (Gerentes).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-02-17.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

05 TC-001893.989.18-6

Contratante: Fundação para o Remédio Popular – FURP.

Contratada(s): Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar.

Responsável(is): Durval de Moraes Júnior, Afonso Celso de Barros Santos (Superintendentes), Eduardo Ferreira, Walter Brocanelo Junior, Luis Ricardo Strabelli, Domingos Ferronato (Gerentes), Juliano Reino Gibbini, Vanessa de Campos Macedo, Márcia Cristina Rabello Silva (Gestores do Contrato), Ester Rodrigues e Ricardo de Lima (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

06 TC-017130.989.19-7

Contratante: Fundação para o Remédio Popular – FURP.

Contratada(s): Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar.

Responsável(is): Afonso Celso de Barros Santos (Superintendente), Domingos Ferronato e Walter Brocanelo Junior (Gerentes).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-03-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

07 TC-002203.989.19-9

Contratante: Fundação para o Remédio Popular – FURP.

Contratada(s): Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar.

Responsável(is): Durval de Moraes Júnior (Superintendente), Walter Brocanelo Junior e Eduardo Ferreira (Gerentes).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-03-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

08 TC-013988.989.19-0

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S/A.

Objeto: Prestação de serviços para recebimento de arquivos do mainframe ou sistemas provenientes na SABESP, tratamento dos arquivos, impressão, adequação ao layout de impressão, distribuição e serviços de entrega diário, semanal e mensal.

Responsável(is): Kan Wakabayashi (Superintendente) e Adriano Candido Stringhini (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-05-19.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura(OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

09 TC-015809.989.18-9

Ordenador(es) da Despesa: Eunice Brasileiro (Diretora Técnica III) e Patrícia Marchionno (Diretora Técnica III Substituta).

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Grupo de Gerenciamento das Demandas por Medicamentos.

Contratada(s): Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.

Objeto: Registro de Preços para compra de medicamentos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Sérgio Swain Muller (Coordenador de Saúde).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sérgio Swain Muller (Coordenador de Saúde), Eunice Brasileiro (Diretora Técnica III) e Patrícia Marchionno (Diretora Técnica III Substituta).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 02-02-17. Nota de Empenho de 29-03-17. Valor – R\$7.635.951,00.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

10 TC-016617.989.18-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Grupo de Gerenciamento das Demandas por Medicamentos.

Contratada(s): Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.

Objeto: Registro de Preços para compra de medicamentos.

Responsável(is): Sérgio Swain Muller (Coordenador de Saúde), Eunice Brasileiro (Diretora Técnica III) e Patrícia Marchionno (Diretora Técnica III Substituta).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

11 TC-018737.989.17-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba.

Responsável(is): David Everson Uip, José Henrique Germann Ferreira, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Antônio Rugolo Júnior, Wilson Modesto Pollara, Eduardo Ribeiro Adriano (Secretários Estaduais Adjuntos), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF), Jaime Monsalvarga, Carlos Joaquim Rodrigues e Claudionor Aguiar Teixeira (Provedores da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$8.027.320,58.

Advogado(s): Mauro Inácio da Silva (OAB/SP nº 68.649) e Elvis Nei Vicentin (OAB/SP nº 262.366).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

12 TC-002941.989.18-8

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP.

Exercício: 2018.

Responsável(is): Cauê Caseiro Macris (Presidente da ALESP).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

13 TC-002900.989.18-7

Interessado(s): Fundação Universitária para o Vestibular – FUVEST.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Renato Sanches Freire (Diretor-Executivo).

Advogado(s): Juliana Augusto Alcantara Castilho (OAB/SP nº 199.976).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

REPRESENTAÇÃO

14 TC-013643.989.17-1

Representante(s): Repume Repuxação e Metalúrgica Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas na licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba objetivando a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de postes e braços ornamentais de iluminação LED, para manutenção de diversas ruas e avenidas do Município.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Alfredo

Gioielli (OAB/SP nº 278.885), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

15 TC-004135.989.15-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Agudos.

Contratada(s): Tracon Comércio e Construções Ltda.

Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para a construção de parte da arquibancada e dos vestiários de Estádio de Futebol.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Everton Octaviani (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 09-06-15. Valor – R\$1.011.913,35.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

16 TC-006006.989.15-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Agudos.

Contratada(s): Tracon Comércio e Construções Ltda.

Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para a construção de parte da arquibancada e dos vestiários de Estádio de Futebol.

Responsável(is): Everton Octaviani (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: NAEC.

17 TC-016175.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Agudos.

Contratada(s): Tracon Comércio e Construções Ltda.

Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para a construção de parte da arquibancada e dos vestiários de Estádio de Futebol.

Responsável(is): Everton Octaviani (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-10-15.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

18 TC-016177.989.16-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Agudos.

Contratada(s): Tracon Comércio e Construções Ltda.

Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para a construção de parte da arquibancada e vestiários de Estádio de Futebol.

Responsável(is): Everton Octaviani (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-04-16.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

19 TC-016180.989.16-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Agudos.

Contratada(s): Tracon Comércio e Construções Ltda.

Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para a construção de parte da arquibancada e dos vestiários de Estádio de Futebol.

Responsável(is): Everton Octaviani (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-06-16.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

20 TC-001177.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Salesópolis.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Construção de Creche Escola.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s)

Instrumento(s): Vanderlon Oliveira Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 18-05-17. Valor – R\$1.204.254,91.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Isabelle Camargo de Macena (OAB/SP nº 223.086), Fabiana de Fátima Gabriel Venâncio (OAB/SP nº 279.837) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

21 TC-001429.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Salesópolis.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Construção de Creche Escola.

Responsável(is): Vanderlon Oliveira Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Isabelle Camargo de Macena (OAB/SP nº 223.086), Fabiana de Fátima Gabriel Venâncio (OAB/SP nº 279.837) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

22 TC-001373.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Salesópolis.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Construção de Creche Escola.

Responsável(is): Vanderlon Oliveira Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-17.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Isabelle Camargo de Macena (OAB/SP nº 223.086), Fabiana de Fátima Gabriel Venâncio (OAB/SP nº 279.837) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

23 TC-007480.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Salesópolis.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Construção de Creche Escola.

Responsável(is): Vanderlon Oliveira Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-05-18.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Isabelle Camargo de Macena (OAB/SP nº 223.086), Fabiana de Fátima Gabriel Venâncio (OAB/SP nº 279.837) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

24 TC-019955.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Salesópolis.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Construção de Creche Escola.

Responsável(is): Vanderlon Oliveira Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-05-19.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Isabelle Camargo de Macena (OAB/SP nº 223.086), Fabiana de Fátima Gabriel Venâncio (OAB/SP nº 279.837) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

25 TC-024044.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Salesópolis.

Contratada(s): Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.

Objeto: Construção de Creche Escola.

Responsável(is): Vanderlon Oliveira Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 29-05-20.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Isabelle Camargo de Macena (OAB/SP nº 223.086), Fabiana de Fátima Gabriel Venâncio (OAB/SP nº 279.837) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

26 TC-012631.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões destinados à Secretaria Municipal de Serviços, incluindo motoristas, operadores e combustíveis.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Emil Ono (Prefeito em Exercício).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sílvio Anastácio da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 19-01-18. Valor – R\$2.769.984,00.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Guilherme Francisco Jenichen de Oliveira (OAB/SP nº 394.650), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

27 TC-015595.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões destinados à Secretaria Municipal de Serviços, incluindo motoristas, operadores e combustíveis.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito), Emil Ono (Prefeito em Exercício), Sílvio Anastácio da Silva, Alcides Ribeiro de Almeida Junior, Ricardo Henrique Freire Vieira (Secretários Municipais) e José Pedro Lessi (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Guilherme Francisco Jenichen de Oliveira (OAB/SP nº 394.650), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

28 TC-018925.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões destinados à Secretaria Municipal de Serviços, incluindo motoristas, operadores e combustíveis.

Responsável(is): Alcides Ribeiro de Almeida Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-07-18.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Guilherme Francisco Jenichen de Oliveira (OAB/SP nº 394.650), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

29 TC-009594.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões destinados à Secretaria Municipal de Serviços, incluindo motoristas, operadores e combustíveis.

Responsável(is): Ricardo Henrique Freire Vieira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-02-19.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Guilherme Francisco Jenichen de Oliveira (OAB/SP nº 394.650), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

30 TC-010150.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões destinados à Secretaria Municipal de Serviços, incluindo motoristas, operadores e combustíveis.

Responsável(is): Alcides Ribeiro de Almeida Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-10-18.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Guilherme Francisco Jenichen de Oliveira (OAB/SP nº 394.650), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

31 TC-011211.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões destinados à Secretaria Municipal de Serviços, incluindo motoristas, operadores e combustíveis.

Responsável(is): Ricardo Henrique Freire Vieira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-04-19.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Guilherme Francisco Jenichen de Oliveira (OAB/SP nº 394.650), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

32 TC-000351.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões destinados à Secretaria Municipal de Serviços, incluindo motoristas, operadores e combustíveis.

Responsável(is): Ricardo Henrique Freire Vieira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-10-19.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Guilherme Francisco Jenichen de Oliveira (OAB/SP nº 394.650), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

33 TC-017923.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões destinados à Secretaria Municipal de Serviços, incluindo motoristas, operadores e combustíveis.

Responsável(is): Ricardo Henrique Freire Vieira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-04-20.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Guilherme Francisco Jenichen de Oliveira (OAB/SP nº 394.650), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

34 TC-001006.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Consórcio Ambiental SBC (constituído pelas empresas Revita Engenharia S.A. e Sanurban Saneamento Urbano e Construções S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Mário Cesar Orsolan (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 28-12-18. Valor – R\$60.599.701,98.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Maria Patrícia Ferreira Pimentel (OAB/SP nº 225.796), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB/SP nº 47.238), Natália Salgueiro de Almeida (OAB/SP nº 333.230), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

35 TC-002360.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Consórcio Ambiental SBC (constituído pelas empresas Revita Engenharia S.A. e Sanurban Saneamento Urbano e Construções S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública.

Responsável(is): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-02-19.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Maria Patrícia Ferreira Pimentel (OAB/SP nº 225.796), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB/SP nº 47.238), Natália Salgueiro de Almeida (OAB/SP nº 333.230), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

36 TC-002395.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Consórcio Ambiental SBC (constituído pelas empresas Revita Engenharia S.A. e Sanurban Saneamento Urbano e Construções S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública.

Responsável(is): Mário Cesar Orsolan e Marcelo de Lima Fernandes (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Maria Patrícia Ferreira Pimentel (OAB/SP nº 225.796), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB/SP nº 47.238), Natália Salgueiro de Almeida (OAB/SP nº 333.230), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP

nº 278.013) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

37 TC-005669.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Organização Social: Associação Brasileira de Apoio à Saúde, à Cultura e à Educação – ABRASCE.

Objeto: Gestão de serviços na rede socio-assistencial de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e de proteção social de alta complexidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Pedro Luis de Freitas Gouvêa Júnior (Prefeito), Maria de Lourdes dos Santos Oliveira (Secretária Municipal) e Wagner Stefani (Diretor-Presidente da ABRASCE).

Em Julgamento: Chamamento Público – Contrato de Gestão de 18-12-18. Valor – R\$4.873.932,00.

Advogado(s): Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858) e Fabiana Miyauti (OAB/SP nº 335.327).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

38 TC-012154.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Organização Social: Associação Brasileira de Apoio à Saúde, à Cultura e à Educação – ABRASCE.

Objeto: Gestão de serviços na rede socio-assistencial de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e de proteção social de alta complexidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

Responsável(is): Pedro Luís de Freitas Gouvêa Junior (Prefeito), Esdras de Jesus Nascimento (Secretário Municipal) e Wagner Stefani (Diretor-Presidente da ABRASCE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-03-20.

Advogado(s): Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858) e Fabiana Miyauti (OAB/SP nº 335.327).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

39 TC-007760.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços, em caráter emergencial, de desassoreamento do lago situado no Parque Glauco Vilas Boas.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Ivo Gobatto Júnior (Secretário Municipal)

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Marcelo Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 27-12-18. Valor – R\$6.010.928,17.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

40 TC-008025.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços, em caráter emergencial, de desassoreamento do lago situado no Parque Glauco Vilas Boas.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Marcelo Silva e Ivo Gobatto Júnior (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

41 TC-018003.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços, em caráter emergencial, de desassoreamento do lago situado no Parque Glauco Vilas Boas.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Marcelo Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-07-19.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

42 TC-022922.989.20-7

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Franca.

Organização da Sociedade Civil: Fundação Espírita Judas Iscariotes.

Objeto: Execução do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias – modalidade centro-dia para pessoas idosas.

Responsável(is): Eliete Maria Neves (Secretária Municipal) e Cloves Plácido Barbosa (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-07-20.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

43 TC-025873.989.19-8

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Quintana.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Centro Social da Comunidade Quintanense.

Responsável(is): José Nilton dos Santos (Prefeito) e Luciano Francisco da Silva (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$1.776.335,53.

Advogado(s): Rubens Chicarelli (OAB/SP nº 81.352) e Dirceu Jacob (OAB/SP nº 48.917).

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

RECURSO ORDINÁRIO

44 TC-015204.989.18-0 (ref. TC-004579.989.15-3)

Recorrente(s): Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN – Indaiatuba.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN – Indaiatuba, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Ricardo Ongaro (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-06-18, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Paula Sebastiana Ulbach Custódio (OAB/SP nº 285.455), Priscilla Amaral Rangel Belmonte (OAB/SP nº 359.961) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

45 TC-025110.989.18-3 (ref. TC-008365.989.16-9)

Recorrente(s): Ernane Custódio Erbella – Ex-Prefeito do Município de Presidente Venceslau.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, para análise da realização de despesas com a XXXVI Feira Agropecuária e Industrial de Presidente Venceslau – FAIVE.

Responsável(is): Ernane Custódio Erbella (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-11-18, que julgou irregular o assunto.

Advogado(s): Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB/SP nº 274.833).

Fiscalização atual: UR-5.

46 TC-014139.989.19-8 (ref. TC-001895.989.17-6)

Recorrente(s): Manoel Amorim Júnior – Ex-Dirigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro – SAAE.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro – SAAE, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Kleber Lima Silveira Júnior e Manoel Amorim Júnior (Dirigentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-05-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979) e Rafael Felipe da Silva Pereira (OAB/SP nº 316.550).

Fiscalização atual: UR-14.

47 TC-024867.989.19-6 (ref. TC-020615.989.17-5)

Recorrente(s): José Galvão da Rocha – Ex-Prefeito do Município de Lagoinha.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Lagoinha e Carlos Roberto de Souza – ME, objetivando a prestação de serviços de organização e execução da EXPOLAG, no valor de R\$148.160,00.

Responsável(is): José Galvão da Rocha e Tiago Magno de Oliveira (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-11-19, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável José Galvão da Rocha, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979) e Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300).

Fiscalização atual: UR-14.

48 TC-001396.989.20-4 (ref. TC-005768.989.18-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Braúna.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Braúna e Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda – EPP, objetivando a construção de muro de contenção na Rua José Bonifácio, margem direita do Córrego Macuquinho, Centro, no valor de R\$180.920,26.

Responsável(is): Flávio Adalberto Ramos Giussani (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-12-19, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rodrigo Duran Vidal (OAB/SP nº 172.823) e Mariangela Tome Fulanetti (OAB

/SP nº 244.203).

Fiscalização atual: UR-1.

49 TC-006049.989.20-5 (ref. TC-009171.989.15-5)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Caieiras.

Assunto: Representação formulada por Samuel dos Santos, acerca de possíveis irregularidades no Convite nº 01/2012, promovido pela Câmara Municipal de Caieiras, objetivando a execução de serviços de engenharia para instalação de gerador, contemplando a adequação estrutural e o fornecimento de materiais, equipamentos e recursos humanos.

Responsável(is): Paulo Roberto Ósio (Presidente da Câmara), Adriano César da Silveira Zambelli (1º Secretário da Câmara) e Idair Hamamoto (2º Secretário da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-12-19, que julgou parcialmente procedente a representação.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Luis Felipe Akira Dias (OAB/SP nº 328.001), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Marcelo Saleme Alves (OAB/SP nº 336.782), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Marcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-3.

50 TC-006053.989.20-8 (ref. TC-010978.989.16-8)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Caieiras.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Caieiras e Acquatec Serviços Ltda., objetivando a execução de serviços de engenharia para instalação de gerador, contemplando a adequação estrutural e o fornecimento de materiais, equipamentos e recursos humanos, no valor de R\$139.687,00.

Responsável(is): Paulo Roberto Ósio (Presidente da Câmara), Adriano César da Silveira Zambelli (1º Secretário da Câmara) e Idair Hamamoto (2º Secretário da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-12-19, que julgou irregulares o convite e o contrato, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Luis Felipe Akira Dias (OAB/SP nº 328.001), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Marcelo Saleme Alves (OAB/SP nº 336.782), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-3.

51 TC-009242.989.20-0 (ref. TC-019042.989.16-0, TC-000892.989.17-9, TC-005712.989.18-5, TC-005715.989.18-2, TC-007564.989.19-2, TC-013302.989.17-3, TC-013305.989.17-0, TC-019741.989.16-4 e TC-023304.989.18-9)

Recorrente(s): Jorge Duran Gonzalez – Ex-Prefeito do Município de Presidente Venceslau.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e Marques Vieira Engenharia e Construções Ltda., objetivando a substituição de rede de abastecimento de água de amianto por PVC e adequação do reservatório de concreto, no valor de R\$633.445,16.

Responsável(is): Jorge Duran Gonzalez (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-02-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos de 08-12-16, 01-09-17, 01-12-17, 06-03-17, 30-05-17, 08-03-18 e 20-12-18, e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968), Marco Antônio Ribeiro (OAB

/SP nº 97.344) e Danilo Vitor Segura de Oliveira (OAB/SP nº 282.064).

Fiscalização atual: UR-5.

52 TC-009243.989.20-9 (ref. TC-019042.989.16-0, TC-000892.989.17-9, TC-005712.989.18-5, TC-005715.989.18-2, TC-007564.989.19-2, TC-013302.989.17-3, TC-013305.989.17-0, TC-019741.989.16-4 e TC-023304.989.18-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e Marques Vieira Engenharia e Construções Ltda., objetivando a substituição de rede de abastecimento de água de amianto por PVC e adequação do reservatório de concreto, no valor de R\$633.445,16.

Responsável(is): Jorge Duran Gonzalez (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-02-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos de 08-12-16, 01-09-17, 01-12-17, 06-03-17, 30-05-17, 08-03-18 e 20-12-18, e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968), Marco Antônio Ribeiro (OAB/SP nº 97.344) e Danilo Vitor Segura de Oliveira (OAB/SP nº 282.064).

Fiscalização atual: UR-5.

53 TC-013449.989.20-1 (ref. TC-021580.989.18-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Tatui.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Tatui e Lapônia Sudeste Ltda., objetivando a aquisição de caminhão de lixo zero km, com compactador, no valor de R\$319.000,00.

Responsável(is): Maria José Pinto Vieira de Camargo (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-03-20, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Fiscalização atual: UR-9.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

54 TC-023804.989.20-0

Conveniente: Prefeitura Municipal de Cerquilha.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais com contraprestação pecuniária suplementar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

Responsável(is): Aldomir José Sanson (Prefeito), Cláudia Maria Reimann Basto (Secretária Municipal) e Wilson Luiz Luvizotto (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-10-20.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

55 TC-007004.989.16-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Contratada(s): Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e sinalização viária para implementação de faixa preferencial de ônibus.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 10-02-16. Valor – R\$1.888.474,56.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº

74.481), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

56 TC-007183.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Contratada(s): Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e sinalização viária para implementação de faixa preferencial de ônibus.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito), Jorge Akira Kobayaski (Secretário Municipal) e Paulo Luiz Alves da Silveira (Fiscal da Obra).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: NAEC.

57 TC-019884.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Contratada(s): Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e sinalização viária para implementação de faixa preferencial de ônibus.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-05-16.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

58 TC-022856.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Contratada(s): Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e sinalização viária para implementação de faixa preferencial de ônibus.

Responsável(is): Jorge Akira Kobayaski (Secretário Municipal) e Paulo Luiz Alves da Silveira (Fiscal da Obra).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 28-11-16. Termo de Recebimento Provisório de 14-09-16.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

59 TC-016568.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Rodeo Jeans Confecções Ltda.

Objeto: Aquisição de aventais descartáveis para serem utilizados pelos profissionais da Saúde para examinar, atender e acolher os pacientes decorrentes da epidemia de COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: André Gasparini Spadaro (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):

Mário Eduardo Pardini Affonseca (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 03-04-20. Valor – R\$430.000,00.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

60 TC-017948.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Rodeo Jeans Confecções Ltda.

Objeto: Aquisição de aventais descartáveis para serem utilizados pelos profissionais da Saúde para examinar, atender e acolher os pacientes decorrentes da epidemia de COVID-19.

Responsável(is): Mário Eduardo Pardini Affonseca (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

REPRESENTAÇÃO

61 TC-019313.989.18-8

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Carapicuíba e Gradim – Sociedade Individual de Advocacia (antiga Castellucci Figueiredo e Advogados Associados).

Responsável(is): Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito).

Assunto: Indícios de atos de gestão que atentam contra os princípios da legalidade, legitimidade, motivação, finalidade e interesse público.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

62 TC-011473.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada(s): Gradim – Sociedade Individual de Advocacia (antiga Castellucci Figueiredo e Advogados Associados).

Objeto: Execução de serviços para recuperação de crédito tributário por risco de acidente de trabalho.

Responsável(is) pela Autorização da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 29-09-09. Valor – R\$50.000,00.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

63 TC-006167.989.16-9

Câmara Municipal: São José do Rio Pardo.

Exercício: 2017.

Presidente: Matheus de Oliveira Pinto.

Advogado(s): Nelson Crispim Silveira Nesio (OAB/SP nº 398.352).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

64 TC-005266.989.18-5

Câmara Municipal: Embu das Artes.

Exercício: 2018.

Presidente: Hugo do Prado Santos.

Advogado(s): Letícia de Cássia Salvador Albanesi (OAB/SP nº 249.501) e Francisco Roberto de Souza (OAB/SP nº 137.780).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

65 TC-005066.989.19-5

Câmara Municipal: Caiuá.

Exercício: 2019.

Presidente: Getúlio Honorato Soares.

Advogado(s): Carlos Alberto Pintado Duran Carbonaro (OAB/SP nº 173.261).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

66 TC-005285.989.19-0

Câmara Municipal: Riolândia.

Exercício: 2019.

Presidente: João Paulo Ogawa dos Santos

Advogado(s): Sebastião Tarciso Manso (OAB/SP nº 247.318).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

67 TC-005448.989.19-4

Câmara Municipal: Pariquera-Açu.

Exercício: 2019.

Presidente: Mário Augusto Amaro Miranda.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

68 TC-004722.989.19-1

Prefeitura Municipal: Arealva.

Exercício: 2019.

Prefeito: Elson Banuth Barreto.

Advogado(s): Klaudio Coffani Nunes (OAB/SP nº 165.885) e Enrique Santos Pandolfelli (OAB

/SP nº 332.605).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

69 TC-004428.989.19-8

Prefeitura Municipal: Cedral.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas e Irineo Beolchi Junior.

Períodos: (01-01-19 a 10-09-19) e (11-09-19 a 31-12-19).

Advogado(s): Wilton Luis de Carvalho (OAB/SP nº 227.089).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

70 TC-004691.989.19-8

Prefeitura Municipal: Trabiju.

Exercício: 2019.

Prefeito: Maurílio Tavoni Junior.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

71 TC-027584.989.20-6 (ref. TC-007902.989.20-1 e TC-018285.989.16-6)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2014, pela Prefeitura Municipal de Piracicaba ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Caxangá, no valor de R\$37.579,00.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos, Barjas Negri (Prefeitos) e Júlio César de Moraes Campos (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 11-12-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 18-01-20, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391).

Fiscalização atual: UR-10.

RECURSO ORDINÁRIO

72 TC-020443.989.20-7 (ref. TC-002243.989.17-5)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor – IPREMOR.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor – IPREMOR, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Rosimara Cristina Duarte Roventini e Fernando José Ginefra Gonçalves (Dirigentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa individual no valor de 200 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, incisos II e IV, da mencionada Lei.

Advogado(s): Diogo Rodrigues (OAB/SP nº 325.828) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

73 TC-023571.989.20-1 (ref. TC-005241.989.15-1)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – Tapiratiba Prev.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – Tapiratiba Prev, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Rosângela Antoni Pedrosa (Diretora-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcos Libanio de Souza (OAB/SP nº 400.986), Osvaldo Murari Júnior (OAB/SP nº 93.695), Melissa Fernanda de Almeida Barbosa (OAB/SP nº 246.178) e outros.

Fiscalização atual: UR-19.

74 TC-015955.989.20-7 (ref. TC-016727.989.18-8)

Recorrente(s): Instituto PROE.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão ao Instituto PROE, no valor de R\$244.704,34.

Responsável(is): Frederico Guidoni Scaranello, Ana Cristina Machado Cesar (Prefeitos) e Eduardo José Daibert Araujo (Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-20, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Frederico Guidoni Scaranello.

Advogado(s): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Carlos Augusto Antunes (OAB/PR nº 14.725) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

75 TC-016721.989.20-0 (ref. TC-016727.989.18-8)

Recorrente(s): Frederico Guidoni Scaranello – Ex-Prefeito do Município de Campos do Jordão.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão ao Instituto PROE, no valor de R\$244.704,34.

Responsável(is): Frederico Guidoni Scaranello e Ana Cristina Machado Cesar (Prefeitos) e Eduardo José Daibert Araujo (Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-20, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Frederico Guidoni Scaranello.

Advogado(s): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Carlos Augusto Antunes (OAB/PR nº 14.725), Emílio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

76 TC-013803.989.20-1 (ref. TC-010200.989.19-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Areiópolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Areiópolis e CGR Guatapará – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda., objetivando a coleta de resíduos sólidos urbanos em área de transbordo e transporte para disposição final em aterro sanitário licenciado, no valor de

R\$370.512,00.

Responsável(is): Antônio Marcos dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-03-20, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Renata Enjyogi Caria (OAB/SP nº 374.228), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel (OAB/SP nº 197.342), Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009), Jéssica Carolina Agostinho (OAB/SP nº 406.836), José Roberto Moreira de Azevedo Júnior (OAB/SP nº 202.697) e outros.

Fiscalização atual: UR-2.

77 TC-014474.989.20-9 (ref. TC-009367.989.19)

Recorrente(s): CGR Guatapará – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Areiópolis e CGR Guatapará – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda., objetivando a coleta de resíduos sólidos urbanos em área de transbordo e transporte para disposição final em aterro sanitário licenciado, no valor de R\$370.512,00.

Responsável(is): Antônio Marcos dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-03-20, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Renata Enjyogi Caria (OAB/SP nº 374.228), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel (OAB/SP nº 197.342), Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009), Jéssica Carolina Agostinho (OAB/SP nº 406.836), José Roberto Moreira de Azevedo Júnior (OAB/SP nº 202.697) e Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482).

Fiscalização atual: UR-2.

78 TC-014482.989.20-9 (ref. TC-010200.989.19-2)

Recorrente(s): CGR Guatapará – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Areiópolis e CGR Guatapará – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda., objetivando a coleta de resíduos sólidos urbanos em área de transbordo e transporte para disposição final em aterro sanitário licenciado.

Responsável(is): Antônio Marcos dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-03-20, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Renata Enjyogi Caria (OAB/SP nº 374.228), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel (OAB/SP nº 197.342), Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009), Jéssica Carolina Agostinho (OAB/SP nº 406.836), José Roberto Moreira de Azevedo Júnior (OAB/SP nº 202.697) e Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482).

Fiscalização atual: UR-2.

79 TC-020181.989.17-9 (ref. TC-007215.989.15-3)

Recorrente(s): Wellington Domingos Pereira – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Sumaré.

Assunto: Contrato entre Câmara Municipal de Sumaré e Isaac Aparecido Tonezella – ME, objetivando o fornecimento de máquinas automáticas para café, no valor de R\$83.976,00.

Responsável(is): Wellington Domingos Pereira (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-11-17, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, e ilegais os pagamentos realizados, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e condenando o responsável à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Cristiane Caldarelli (OAB/SP nº 169.275), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB

/SP nº 214.215) e Olheno Ricardo de Souza Scucuglia (OAB/SP nº 437.431).

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-11-19.

RELATOR CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

REPRESENTAÇÃO

80 TC-002412.989.20-4

Representante(s): Sedinei Roberto Stievens – Sócio-gerente da empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Mongaguá.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Presencial nº 65/2019, destinado ao registro de preços para aquisição de medicamentos de uso geral para abastecimento das UBS do Município, assim como das unidades de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público e para a EMUS (Empresa Municipal de Saúde).

Advogado(s): Marcos Laerte Gritti (OAB/RS nº 39.411), João Antonio Dallagnol (OAB/RS nº 90.344), Eduardo Garcia Cantero (OAB/SP nº 164.149), Marcos Rogério Costa (OAB/SP nº 294.928) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

81 TC-013704.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Objeto: Manutenção da limpeza de vias públicas, coletas, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos e serviços correlatos.

Responsável(is): Kátia Regina Penteado Casemiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-05-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Elisângela de Oliveira Machado (OAB/SP nº 202.079), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

82 TC-017082.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Objeto: Manutenção da limpeza de vias públicas, coletas, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos e serviços correlatos.

Responsável(is): Kátia Regina Penteado Casemiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-06-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Elisângela de Oliveira Machado (OAB/SP nº 202.079), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Renata Maria Palavéri

Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

83 TC-020041.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): HCON Engenharia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a construção de um colégio municipal.
Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 08-08-18. Valor – R\$6.685.671,35.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Jahir Estácio de Sá Filho (OAB/SP nº 112.346), Emerson Henrique Moreira (OAB/SP nº 259.107) e outros.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-9.

84 TC-018653.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): HCON Engenharia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a construção de um colégio municipal.
Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-02-19.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Jahir Estácio de Sá Filho (OAB/SP nº 112.346), Emerson Henrique Moreira (OAB/SP nº 259.107) e outros.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-9.

85 TC-019179.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): HCON Engenharia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a construção de um colégio municipal.
Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-08-19.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Jahir Estácio de Sá Filho (OAB/SP nº 112.346), Emerson Henrique Moreira (OAB/SP nº 259.107) e outros.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-9.

86 TC-020136.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): HCON Engenharia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a construção de um colégio municipal.
Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito) e Kátia Aparecida Ferreira Lima (Fiscal do Contrato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Jahir Estácio de Sá Filho (OAB/SP nº 112.346), Emerson Henrique

Moreira (OAB/SP nº 259.107) e outros.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: NAEC.

87 TC-009900.989.20-3

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).

Contratante: Prefeitura Municipal de Rincão.

Organização Social: Ingesp – Instituto Inovare Gestão em Saúde Pública.

Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades com ESF – Estratégia de Saúde da Família, unidade de atenção básica de saúde e unidade de pronto atendimento do Município de Rincão.

Responsável(is): Edson Brito Bolito (Prefeito) e Geraldo Cesar Rosário (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-09-19.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

88 TC-009905.989.20-8

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).

Contratante: Prefeitura Municipal de Rincão.

Organização Social: Ingesp – Instituto Inovare Gestão em Saúde Pública.

Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades com ESF – Estratégia de Saúde da Família, unidade de atenção básica de saúde e unidade de pronto atendimento do Município de Rincão.

Responsável(is): Edson Brito Bolito (Prefeito) e Geraldo Cesar Rosário (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-02-20.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

89 TC-016174.989.20-2

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).

Contratante: Prefeitura Municipal de Rincão.

Organização Social: Ingesp – Instituto Inovare Gestão em Saúde Pública.

Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades com ESF – Estratégia de Saúde da Família, unidade de atenção básica de saúde e unidade de pronto atendimento do Município de Rincão.

Responsável(is): Edson Brito Bolito (Prefeito) e Geraldo Cesar Rosário (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-05-20.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

90 TC-009281.989.18-6

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social Beneficiária: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.

Responsável(is): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita), Benjamin Rodriguez Lopes (Secretário Municipal) e Antonio Carlos Pinotti Affonso (Diretor-Presidente da AHBB).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$13.973.356,77.

Advogado(s): Roberto Mohamed Amin Júnior (OAB/SP nº 140.493), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Walter José Martins Galenti (OAB/SP nº 173.827), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Eduardo Horita Alonso (OAB/SP nº 349.040), Guilherme Tavares Marques Rodrigues (OAB/SP nº 164.022) e Christiane Leite Fonseca (OAB/SP nº 355.500).

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

91 TC-018133.989.18-6

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Araraquara.

Organização Social Beneficiária: Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA Araraquara.

Responsável(is): Edson Antonio Edinho da Silva (Prefeito), Eliana Aparecida Mori Honain (Secretária Municipal) e Lúcia Regina Ortiz Lima (Diretora Executiva da Fundação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$3.466.244,37.

Advogado(s): Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921), Ernesto Gomes Esteves Neto (OAB/SP nº 342.783), Davi Laurindo (OAB/SP nº 343.271), Ana Talita Sígoli Pires (OAB/SP nº 349.219) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

92 TC-004785.989.18-7

Câmara Municipal: Guaraçai.

Exercício: 2018.

Presidente: Adriano Freschi.

Advogado(s): Veronica Tavares Dias (OAB/SP nº 194.895).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

93 TC-004865.989.18-0

Câmara Municipal: Monte Aprazível.

Exercício: 2018.

Presidente: João Célio Ferreira.

Advogado(s): Marcelo Augusto Mestrinari (OAB/SP nº 163.819).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

94 TC-005284.989.18-3

Câmara Municipal: Santos.

Exercício: 2018.

Presidente: Adilson dos Santos Júnior.

Advogado(s): Eduardo Cavalcanti Araújo dos Reis (OAB/SP nº 86.894), Fábio Eduardo Martins Solito (OAB/SP nº 204.287) e Ana Carolina Ribeiro dos Santos Solito (OAB/SP nº 233.297).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

95 TC-005316.989.18-5

Câmara Municipal: Sumaré.

Exercício: 2018.

Presidente: Joel Cardoso da Luz.

Advogado(s): Rodrigo Pugliesi Lara (OAB/SP nº 330.059) e Miriam Athie (OAB/SP nº 79.338).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

96 TC-005136.989.19-1

Câmara Municipal: Iacri.

Exercício: 2019.

Presidente: Roberto Quixaba.

Advogado(s): Wilians Marcelo Peres Goncalves (OAB/SP nº 104.148) e Marcilene Regina de Araújo Gonçalves (OAB/SP nº 289.842).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

97 TC-005064.989.18-9

Câmara Municipal: Dolcinópolis.

Exercício: 2018.

Presidente: Wellington Carlos dos Santos.

Advogado(s): João Alberto Robles (OAB/SP nº 81.684) e Alex Galanti Nilsen (OAB/SP nº 350.355).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

98 TC-004480.989.19-3

Prefeitura Municipal: Guariba.

Exercício: 2019.

Prefeito: Francisco Dias Mançano Júnior.

Advogado(s): Carolina Rangel Segnini (OAB/SP nº 280.200).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

99 TC-004371.989.19-5

Prefeitura Municipal: Adolfo.

Exercício: 2019.

Prefeito: Izael Antonio Fernandes.

Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881) e Willian Kester Millan (OAB/SP nº 309.947).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

RECURSO ORDINÁRIO

100 TC-002438.989.20-4 (ref. TC-007950.989.17-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Gama Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Ltda., objetivando o fornecimento de cloro granulado, no valor de R\$32.000,00.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano e Roberto Luiz Vidoski (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-12-19, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Roberto Luiz Vidoski, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460) e outros.

Fiscalização atual: GDF-4.

101 TC-002439.989.20-3 (ref. TC-008311.989.17-2 e TC-007950.989.17-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda., objetivando o fornecimento de cloro granulado, no valor de R\$32.000,00.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano e Roberto Luiz Vidoski (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-12-19, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Roberto Luiz Vidoski, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460) e outros.

Fiscalização atual: GDF-4.

102 TC-002440.989.20-0 (ref. TC-007952.989.17-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda., objetivando o fornecimento de cloro granulado, no valor de R\$86.250,00.

Responsável(is): Roberto Luiz Vidoski (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-12-19, na parte que julgou irregular o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460) e outros.

Fiscalização atual: GDF-4.

103 TC-002441.989.20-9 (ref. TC-008312.989.17-1 e TC-007952.989.17-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda., objetivando o fornecimento de cloro granulado, no valor de R\$86.250,00.

Responsável(is): Roberto Luiz Vidoski (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-12-19, na parte que julgou irregular o contrato, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável.

Advogado(s): José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460) e outros.

Fiscalização atual: GDF-4.

104 TC-012480.989.20-1 (ref. TC-002269.989.17-4)

Recorrente(s): Marcia Regina Amaral Bertolani – Presidente da CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu.

Assunto: Balanço Geral da CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Marcia Regina Amaral Bertolani (Presidente da CAPSMAR).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-03-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Etiene Boquembuzo Bonametti (OAB/SP nº 362.825) e Isabela Mendonça Sabino (OAB/SP nº 365.746).

Fiscalização atual: UR-2.

105 TC-014472.989.20-1 (ref. TC-003500.989.17-3)

Recorrente(s): Fundo Municipal de Seguridade de Bady Bassitt.

Assunto: Tomada de Contas do Fundo Municipal de Seguridade de Bady Bassitt, relativa ao exercício de 2017.

Responsável(is): Nelson Luiz Marques de Mendonça (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Fiscalização atual: UR-8.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 30 de Março de 2021

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL